



000060

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO/SE E O SENHOR RODRIGO NOGUEIRA SOUSA.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de prestação de serviço, reuniram-se, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO**, sediado na Pç Silvio leite, 21, Centro, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho a Senhora **CECILIA DIAS MOTA MELO**, portadora do CPF: 777.835.575-20, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado o senhor **RODRIGO NOGUEIRA SOUSA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.312.185-05, residente neste Município de Riachuelo – CEP 49.130-000, doravante denominada **CONTRATADA**, , pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2018**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula segunda do contrato celebrado em 19 de janeiro de 2018, proveniente da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2018**, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO/SE** e o **SENHOR RODRIGO NOGUEIRA SOUSA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo para execução dos serviços contratados e de vigência do contrato será acrescido por mais 12 (doze) meses.



000061


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

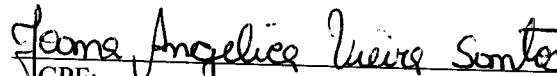
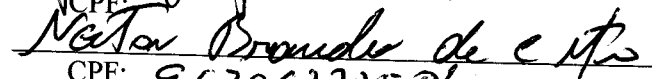
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 18 de janeiro de 2019.


CECILIA DIAS MOTA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSITÊNICA SOCIAL E DO
TRABALHO
CONTRATANTE


RODRIGO NOGUEIRA SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 
CPFE: 
CPF: 96306771504